



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 5.851 /2023.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido que o mesmo considere a possibilidade da realização de terraplanagem no trecho da PB 202 que liga os municípios de Gurjão a Santo André.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura viária é um componente essencial para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. No entanto, o trecho mencionado da PB 202 encontra-se em condições que comprometem a mobilidade, a segurança e o acesso da população a serviços básicos.

A terraplanagem desse trecho é uma intervenção prioritária para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região e impulsionar o desenvolvimento local. A precariedade da estrada afeta negativamente o tráfego de veículos, dificultando o escoamento da produção agrícola e limitando o acesso aos serviços de saúde, educação e demais necessidades cotidianas.

A realização da terraplanagem na PB 202 proporcionará uma série de benefícios, tais como o aumento da segurança viária, a redução do tempo de deslocamento, a melhoria das condições para o transporte escolar e o incentivo ao turismo e ao comércio local.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Diante disso, peço a Vossa Excelência que considere a possibilidade de destinar recursos e empenhar esforços para a execução da terraplanagem no trecho de 19 quilômetros da PB 202, entre os municípios de Gurjão e Santo André. Essa intervenção é fundamental para o bem-estar da população e para o desenvolvimento sustentável da região.


Wilson Filho
Deputado Estadual

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, ____ de ____ 2023